

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000324 Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de novembro de 2018

Ano 2

Portaria



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 628, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **LEIDE DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder a funcionária, LEIDE DE JESUS SANTOS, admitida em 03/01/2005, CPF n° 031.680.825-38, RG n° 1441711554 – SSP/BA, CTPS n° 8094852 – Série n° 0010-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/11/2018 a 30/11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de novembro de 2018

Ano 2



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 636, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Exonera o SR. ANTONIO BATISTA DE SANTANA, do cargo de COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1°.** Fica exonerado o SR. ANTONIO BATISTA DE SANTANA, portador da cédula de identidade nº. 0181911850 SSP/BA e CPF nº 142.047.895-87, lotado na Secretaria Municipal de Governo SEGOV, do cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.
- **Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de novembro de 2018

Ano 2



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 637, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Exonera o SR. EDIVAN ALVES DOS SANTOS da função de ADMINISTRADOR DO SETOR DE ALMOXARIFADO e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1°.** Fica exonerado o SR. EDIVAN ALVES DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 37057857, SSP/BA e CPF nº 602.688.755-53, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS, do cargo comissionado de provimento temporário de ADMINISTRADOR DO SETOR DE ALMOXARIFADO.
- **Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000324 Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de novembro de 2018

Ano 2



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 638, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Exonera o SR. ELIEL DE OLIVEIRA SOUZA, da função de CHEFE DO SETOR DE CONTROLE PATRIMONIAL e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Fica exonerado o SR. ELIEL DE OLIVEIRA SOUZA, portador da cédula de identidade n° 09748285-93 – SSP/BA e CPF n° 011.247.805-05, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, do cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DO SETOR DE CONTROLE PATRIMONIAL,

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000324 Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de novembro de 2018

Ano 2



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 639, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Exonera o SR. JORGE ABDON FAIR FILHO, do cargo de COORDENADOR DE PROJETOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea "a", que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1°.** Fica exonerado o SR. JORGE ABDON FAIR FILHO, portador da cédula de identidade n°. 1154026671 SSP/Ba e CPF n° 056.774.465-56, lotado na Secretaria Municipal de Gestão SEGES, do cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE PROJETOS.
- **Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de novembro de 2018

Ano 2



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 640, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Exonera o SR. JOSÉ SOUZA DOS SANTOS, da função de ASSISTENTE DE MÓDULOS ESPORTIVOS e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Fica exonerado o SR. JOSÉ SOUZA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 01587675-60, SSP/BA e CPF nº 091.024.695-53, do cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE MÓDULOS ESPORTIVOS.
- **Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de novembro de 2018

Ano 2



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 641, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Exonera a SR<sup>a</sup>. LOIANE DE OLIVEIRA SANTANA NOVAES, do cargo de COORDENADORA DE GESTÃO DE FUNDOS EDUCACIONAIS .

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Fica exonerada a SRª. LOIANE DE OLIVEIRA SANTANA NOVAES, portadora da cédula de identidade nº. 14046417-42 SSP/Ba e CPF nº 089.420.617-61, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADORA DE GESTÃO DE FUNDOS EDUCACIONAIS.
- **Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000324 Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de novembro de 2018

Ano 2



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 643, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Exonera o SR. GENIVALDO SANTOS REIS, do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1°.** Fica exonerado o SR. GENIVALDO SANTOS REIS, portador da cédula de identidade n°. 59.861.123-X SSP/Ba e CPF n° 028.923.445-06, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS, do cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.
- **Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000324 Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de novembro de 2018

Ano 2



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 644, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Exonera o SR. VINICIUS TELES DA SILVA, do cargo de CHEFE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Fica exonerado o SR. VINICIUS TELES DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 849167370, SSP/BA e CPF nº 007.660.395-44, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS.
- **Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de novembro de 2018

Ano 2



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 646, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **SANDOVAL REIS DE SOUZA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder ao funcionário, SANDOVAL REIS DE SOUZA, admitido em 23/01/2017, CPF n° 602.711.835-00, RG n° 05537206-60 – SSP/BA, CTPS n° 3622081 – Série n° 0040-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de COORDENADOR DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/11/2018 a 01/12/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal